

LEI Nº 1110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

SÚMULA: Altera os valores dos salários dos empregos permanentes do Quadro Único de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela de Salários dos Empregos Permanentes do Quadro Único de Pessoal, da Prefeitura da Lapa, instituída pela Lei nº 1066, de 05-02-91, passa a vigorar a partir de 01-10-91, com os valores constantes dos Anexos I, II.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho para os servidores do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, fica fixada na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º - Aplicam-se as disposições desta Lei nos proventos dos servidores aposentados, bem como valores das pensões de beneficiários falecidos.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Novembro de 1991

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA DE SALÁRIOS

ANEXO I

LEI Nº 1110

grupo ocupacional	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	C. H. SEMANAL	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL											
				NÍVEIS SALARIAIS											
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
PROFISSIONAL	Arquiteto	40	195530	215083	236591	260250	286275	314903	346393	381032	419135	461049	507154	557869	613656
	Engenheiro Civil	40	283518	311870	343057	377363	415099	456609	502270	552497	607747	668522	715374	808911	889802
	Engenheiro Agrônomo, Contador	40	176076	193684	213052	234357	257793	283572	311929	343122	377434	415177	456695	502365	552602
	Advogado	40	255310	280841	308925	339818	373800	411180	452298	497528	547281	602009	662210	728431	801274
	Médico, Veterinário, Bioquímico	20	135000	148500	163350	179685	197654	217419	239161	263077	289385	318324	350156	385172	423689
	Técnico de Recursos Humanos	40	155197	170717	187789	206568	227225	249948	274943	302437	332681	365949	402544	442798	487078
	Médico, Clínica Geral	20	140811	154892	170381	187419	206161	226777	249455	274401	301841	332025	365228	401751	441926
	Cirurgião Dentista	20	140811	154892	170381	187419	206161	226777	249455	274401	301841	332025	365228	401751	441926
	Assistente Social	40	187398	196238	215862	237448	261193	287312	316043	347847	382412	420653	462718	508990	559889
	Bibliotecária, Nutricionista	40	123033	135336	148870	163757	180133	198146	217961	239757	263733	290106	319117	351029	386132
	Fonoaudiólogo, Psicólogo	30	123033	135336	148870	163757	180133	198146	217961	239757	263733	290106	319117	351029	386132
	Técnico de Assuntos Culturais	40	123033	135336	148870	163757	180133	198146	217961	239757	263733	290106	319117	351029	386132
	Enfermeiro, Fisioterapeuta	30	123033	135336	148870	163757	180133	198146	217961	239757	263733	290106	319117	351029	386132

TABELA DE SALÁRIOS -ANEXO I

LEI Nº 1110.

Grupo Ocupacional	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	C.H. SEMANAL	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL											
				NÍVEIS SALARIAIS											
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
SEMI-PROFISSIONAL	Técnico de Contabilidade	40	156954	172649	189914	208905	229796	252776	278054	308859	336445	370090	407099	447809	492590
	Fiscal Tributário	40	120669	132736	146010	160611	176672	194339	213773	235150	258665	284532	312985	344284	378712
	Topógrafo	40	109634	120597	132657	145923	160515	176567	194224	213646	235011	258512	284363	312799	344079
	Assistente Administrativo	40	101817	111999	123199	135519	149071	163978	180376	198414	218255	240081	264089	290498	319548
	Assistente de Assuntos Culturais	40	101817	111999	123199	135519	149071	163978	180376	198414	218255	240081	264089	290498	319548
	Agente de Suprimentos	40	101817	111999	123199	135519	149071	163978	180376	198414	218255	240081	264089	290498	319548
	Mestre de Obras	40	92635	101899	112089	123298	135628	149191	164110	180521	198573	218430	240273	264300	290730
	Técnico de Desportos	40	42454	46699	51369	56506	62157	68373	75210	82731	91004	100104	110114	121125	133238
	Digitador de Processamento de Dados	40	82469	90716	99788	109767	120744	132818	146100	160710	176781	194459	213905	235296	258826
	Auxiliar de Enfermagem	40	74224	81646	89811	98792	108671	119538	131492	144641	159105	175016	192518	211770	232947
	Técnico de Pastificio	40	74224	81646	89811	98792	108671	119538	131492	144641	159105	175016	192518	211770	232947
	Inspetor de Qualidade	40	74224	81646	89811	98792	108671	119538	131492	144641	159105	175016	192518	211770	232947
	Preparador de Alimento	40	66803	73483	80831	88914	97805	107586	118345	130180	143198	157518	173270	190597	209657
	Padeiro	40	66803	73483	80831	88914	97805	107586	118345	130180	143198	157518	173270	190597	209657
	Técnico de Higiene Dental	40	60276	66304	72934	80227	88250	97075	106783	117461	129207	142128	156341	171975	189173
	Desenhista	40	60276	66304	72934	80227	88250	97075	106783	117461	129207	142128	156341	171975	189173
	Agente Social	40	60276	66304	72934	80227	88250	97075	106783	117461	129207	142128	156341	171975	189173
	Agente de Saúde	40	60276	66304	72934	80227	88250	97075	106783	117461	129207	142128	156341	171975	189173
	Auxiliar de Odontologia	40	54252	59677	65645	72210	79431	87374	96111	105722	116294	127923	140715	154787	170266
	Cartazista	40	54252	59677	65645	72210	79431	87374	96111	105722	116294	127923	140715	154787	170266
	Costureira	40	54252	59677	65645	72210	79431	87374	96111	105722	116294	127923	140715	154787	170266
	Agente de Saneamento	40	60276	66304	72934	80227	88250	97075	106783	117461	129207	142128	156341	171975	189173
	Administradora de Creche	40	101817	111999	123199	135519	149071	163978	180376	198414	218255	240081	264089	290498	319548
	Auxiliar de Contabilidade	40	95344	104878	115366	126903	139593	153552	168907	185798	204378	224816	247298	272028	299231
	Auxiliar de Recursos Humanos	40	95344	104878	115366	126903	139593	153552	168907	185798	204378	224816	247298	272028	299231
	Almoxarife	40	79438	87382	96120	105732	116305	127936	140730	154803	170283	187311	206042	226646	249311
	Auxiliar Administrativo	40	73541	80895	88985	97884	107672	118439	130283	143311	157642	173406	190747	209822	230804
	Secretária	40	73541	80895	88985	97884	107672	118439	130283	143311	157642	173406	190747	209822	230804

TABELA DE SALÁRIOS

ANEXO I - LEI Nº 1110

Grupo Ocupacional	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	C.H. SEMANAL	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL											
				NÍVEIS SALARIAIS											
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
SEMI-PROFISSIONAL	Auxiliar de Biblioteca	40	60276	66304	72934	80227	88250	97075	106783	117461	129207	142128	156341	171975	189173
	Recepcionista	40	46696	51366	56503	62153	68368	75205	82726	90999	100099	110109	121120	133232	146555
	Telefonista	30	42454	46699	51369	56506	62157	68373	75210	82731	91004	100104	110114	121125	133238
	Guia Turístico	40	79438	87382	96120	105732	116305	127936	140730	154803	170283	187311	206042	226646	249311
	Auxiliar de Almoxarifado	40	54252	59677	65645	72210	79431	87374	96111	105722	116294	127923	140715	154787	170260
	Professor Licenciatura Plena	20	69711	76682	84350	92785	102064	112270	123497	135847	149432	164375	180813	198894	218783
	Pedagoga	20	69711	76682	84350	92785	102064	112270	123497	135847	149432	164375	180813	198894	218783
	Professor de Educação Física	20	69711	76682	84350	92785	102064	112270	123497	135847	149432	164375	180813	198894	218783
	Professor Licenciatura Curta	20	64347	70782	77860	85646	94211	103632	113995	125395	137935	151729	166902	183592	201951
	Supervisora Educacional	20	69711	76682	84350	92785	102064	112270	123497	135847	149432	164375	180813	198894	218783
	Professor Normalista	20	53624	58986	64885	71374	78511	86362	94998	104498	114948	126443	139087	153996	168296
	Professor Pré-Escolar	20	53624	58986	64885	71374	78511	86362	94998	104498	114948	126443	139087	152996	168296
	Professora sem Habilitação	20	42454	46699	51369	56506	62157	68373	75210	82731	91004	100104	110114	121125	133238
	Orientadora Educacional	20	69711	76682	84350	92785	102064	112270	123497	135847	149432	164375	180813	198894	218783
	Encarregado de Ponte e Estrada	44	99427	109370	120307	132338	145572	160129	176142	193756	213132	234445	257890	283679	312047
	Fiscal de Obras	44	83028	91331	100464	110510	121561	133717	147079	161798	177978	195776	215354	236889	260578
	Fiscal de Serviços Urbanos	44	83028	91331	100464	110510	121561	133717	147089	161798	177978	195776	215354	236889	260578
	Pedreiro	44	83028	91331	100464	110510	121561	133717	147089	161798	177978	195776	215354	236889	260578
	Carpinteiro	44	83028	91331	100464	110510	121561	133717	147089	161798	177978	195776	215354	236889	260578
	Mecânico de Máquinas Pesadas	44	79802	87782	96560	106216	116838	128522	141374	155511	171062	188168	206985	227684	250452
	Mecânico de Veículos Leves	44	71820	79002	86902	95592	105151	115666	127233	139956	153952	169347	186282	204910	225401
	Motorista - Habilitação "B"	44	48955	53851	59236	65160	71676	78844	86728	95401	104941	115435	126979	139677	153645
	Motorista - Habilitação "C"	44	60185	66204	72824	80106	88117	96929	106622	117284	129012	141913	156104	171714	18885
	Motorista - Habilitação "D"	44	80900	88990	97889	107678	118446	130291	143320	157652	173417	190759	209835	230819	253901
	Operador de Máq. Rod. Cat. "A"	44	57422	63164	69480	76428	84071	92478	101726	111899	123089	135398	148938	163832	180215
	Operador de Máq. Rod. Cat. "B"	44	80900	88990	97889	107678	118446	130291	143320	157652	173417	190759	209835	230819	253901
	Pintor	44	83028	91331	100464	110510	121561	133717	147089	161798	177978	195776	215354	236889	260578
	Marceneiro	44	62587	68846	75731	83304	91634	100797	110877	121965	134162	147578	162336	178570	196427
	Ferramenteiro	44	59116	65028	71531	78684	86552	95207	104728	115201	126721	139393	153332	168665	185532
	Encanador	44	59116	65028	71531	78684	86552	95207	104728	115201	126721	139393	153332	168665	185532

TABELA DE SALÁRIOS

ANEXO I - LEI Nº 1110

Grupo Ocupacional	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	C.H. SEMANAL	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL																130235	143259
				NÍVEIS SALARIAIS																	
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI		XII					
SERVIÇOS GERAIS	Servente de Obras	44	45646	50211	55232	60755	66831	73514		80865	88952	97847	107632	118395							
	Auxiliar de Serviços Gerais	44	45646	50211	55232	60755	66831	73514	80865	88952	97847	107632	118395	130235	143259						
	Garf, Auxiliar de Zeladoria	44	45646	50211	55232	60755	66831	73514	80865	88952	97847	107632	118395	130235	143259						
	Jardineiro	44	45646	50211	55232	60755	66831	73514	80865	88952	97847	107632	118395	130235	143259						
	Cozinheira	40	42454	46699	51369	56506	62157	68373	75210	82731	91004	100104	110114	121125	133238						
	Vigia	30	42454	46699	51369	56506	62157	68373	75210	82731	91004	100104	110114	121125	133238						
	Zeladora	40	45646	50211	55232	60755	66831	73514	80865	88952	97847	107632	118395	130235	143259						
	Zelador de Cemitério	40	42454	46699	51369	56506	62157	68373	75210	82731	91004	100104	110114	121125	133238						
	Eletricista de Instalações	44	83028	91331	100464	110510	121561	133717	147089	161798	177978	195776	215354	236889	260578						
	Adm. Transporte Rodoviário	44	101817	111999	123199	135519	149071	163978	180376	198414	218255	240081	264089	290498	319548						
Adm. Sistema Hidráulico	44	101817	111999	123199	135519	149071	163978	180376	198414	218255	240081	264089	290498	319548							